



**ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E  
PROPOSTAS DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.04.06.05.TP.CMI**

Aos 06 (seis) dias do mês de Abril de 2020, às 09:15 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: Presidente – Marcos Praciano Roberto e seus membros: Rosângela de Oliveira Ribeiro e Tamara Farias Marinho, para dar início a Sessão de Licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.04.06.05.TP.CMI**, cujo objeto é **Execução de serviços de reforma, ampliação e construção de dois gabinetes com duas salas para reuniões, estacionamento externo, cozinha, muro do estacionamento, piso intertravado, recuperação e ampliação da sala do arquivo e reforma dos banheiros dos funcionários da Câmara Municipal de Itapipoca-CE**, para recebimento e análise dos documentos de habilitação da única empresa participante: **CNT CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.314.392/0001-42, representada por **Francisco Fausto dos Santos Filho**, inscrito no CPF Nº 829.620.223-91. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura do envelope habilitação, os documentos foram analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Após a análise da habilitação foi constatado a regularidade da mesma. Fica HABILITADA a empresa participante. Após a divulgação do resultado O Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente e tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência na Ata, que será assinada pela Comissão e pelo licitante presente e passou para a fase de julgamento das propostas. O Presidente da Comissão procedeu à abertura do envelope proposta, o documento foi analisado pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em seguida avaliou se o preço cotado do licitante está de acordo com o orçamento básico. E chegou-se ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a Empresa: **CNT CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI** por apresentar Menor preço no valor total de **R\$ 480.450,13 (Quatrocentos e oitenta mil quatrocentos e cinquenta reais e treze centavos)**. O Presidente da Comissão divulgou o resultado, perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada. Estando presente e desistindo expressamente do direito ao prazo recursal, o Presidente consignou o ato de desistência na Ata que segue assinada pela Comissão e pelo Licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

*Marcos Praciano Roberto*

Marcos Praciano Roberto  
Presidente CPL

*Francisco Fausto dos Santos Filho*

CNT CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI  
Licitante

*Tamara F. Marinho*

Tamara Farias Marinho  
Membro

*Rosângela de Oliveira Ribeiro*

Rosângela de Oliveira Ribeiro  
Membro